



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E RECURSOS HUMANOS (DJRH)

DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 27.08.2019-----

DECIDO:-----

1. Abrir procedimento concursal de apresentação de propostas em carta fechada para venda do seguinte prédio urbano:-----

Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 215, União das Freguesias de Pombal e Vales, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 00137/311203.-----

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.-----

Afetação: Serviços Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 2.-----

Localização: Av./Rua/Praça: Lugar da Eira Lugar: Pombal Código Postal: 5350-290 Pombal - Alfândega da Fé.-----

Área total do terreno: 287,0000 m².-----

Área de implantação do edifício: 87,0000 m².-----

Área bruta de construção: 87,0000 m².-----

Área bruta dependente: 0,0000 m².-----

Área bruta privativa: 87,0000 m².-----

2. O imóvel destina-se a habitação própria.-----

3. PREÇO BASE:-----

O preço base é de **€ 24.000,00 (vinte e quatro mil euros).**-----

4. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:-----

Os prazos e forma de apresentação das propostas são os constantes nos artigo 10º do regulamento.-----

5. JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Carla Cristina Caseiro Victor-----

1º Vocal Efetivo: Catarina Afonso Mesquita e Mota-----

2º Vocal Efetivo: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo-----

1º Vocal Suplente: Sandrina Realista Branco da Fonseca-----

2º Vocal Suplente: Cátia Marina Branco Escaleira-----

7. REGULAMENTO:-----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.-----

8. PUBLICITAÇÃO:-----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Paços do Município, 09 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Eduardo Tavares em 10-02-2021

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Catarina

